

Anguier



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 202/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 - Funasa, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

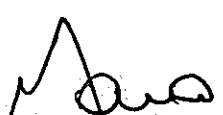
Considerando Despacho n.º832 - Serh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", a remoção da servidora da FUNASA, Maria Berenice Gonçalves de Lima Paixão Roque, siape n.º0474940, cedida a Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, para a Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Rondônia, a fim de ser lotada no município de Ji-Paraná.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde